

ANEXO I

**EDITAL 001/2017
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição Detalhada

Realiza estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, utilizando documentação e fontes de informações, analisando os resultados dos métodos empregados, para ampliar e aperfeiçoar sua atuação e o próprio campo de conhecimento.

Avalia os resultados das atividades pedagógicas, analisando conceitos emitidos sobre os alunos e problemas surgidos, para aferir a eficácia dos métodos aplicados.

Zela pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-os a participar do programa de treinamento e reciclagem, para manter o processo educativo em um bom nível.

Participa das reuniões do conselho de classe, pedagógicas e administrativas da escola.

Promove e auxilia a direção da escola na dinamização das atividades.

Promove e coordena reuniões com pais, juntamente com a direção da escola, visando à integração escola-família-comunidade para mantê-los informados sobre a situação escolar de seus filhos.

Participa do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos todos mais adequados.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5 ANO

Descrição Detalhada

Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso.

Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica adequada as características dos alunos, por meio de leituras, participações em grupos de estudos, atividades culturais, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros, para elevar a qualidade do ensino e o nível de conhecimento dos estudantes.

Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, planejando atividades e conteúdos por meio de textos e obras específicas, selecionando ou

confeccionando material didático, observando seus pressupostos epistemológicos, para estimular e desenvolver nos alunos as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e escrita e de demais disciplinas curriculares.

Participa da permanente revisão e aperfeiçoamento dos currículos, metodologias e processos de avaliação do ensino, discutindo, indicando material didático e bibliográfico a serem utilizados.

Mantém-se informado das diretrizes, regimentos e determinações da escola e dos órgãos superiores.

Avalia o aluno conforme o determinado em regimento escolar e diretrizes pedagógicas, planeja e executa propostas de recuperação.

Promove a educação de crianças e adolescentes, portadores de Deficiência Mental, Visual e Auditiva, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los à realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.

Transmite conteúdos teóricos e práticos, pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, desenvolvendo com os alunos trabalhos de pesquisa para gradualmente possibilitá-los a compreensão, reflexão, discussão das ciências e o desenvolvimento do espírito crítico e científico.

Elabora o plano de aula, selecionando o assunto e o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos: Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério) acrescido de licenciatura plena na área de educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Detalhada

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual;

Elaborar o Planejamento Anual de trabalho docente;

Desenvolver as atividades de sala de aula, considerando a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;

Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;

Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas na Proposta Pedagógica Curricular e Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;

Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do orientador educacional, com vistas à identificação de

possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;

Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;

Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;

Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras;

Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;

Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;

Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à Direção da Escola;

Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula, horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Cumprir as horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes e atendimento aos pais, sob orientação da Direção da Instituição, conforme determinações da Secretaria da Educação;

Manter atualizados os Livros Registro de Classe, relatórios e avaliações, conforme determinação da Direção e da Secretaria da Educação, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;

Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias, a comunidade e Secretaria da Educação;

Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;

Participar, com a direção da Unidade de Ensino, da análise e definição dos programas a serem inseridos na Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, Regimento e Projeto Político Pedagógico;

Zelar pelo sigilo de informações documentais e pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

Manter e promover relacionamento ético e cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar e todas as pessoas da sociedade;

Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria da Educação;

Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar;

Executar as atividades docentes propostas em seu plano curricular, apresentando ao Coordenador Pedagógico e à Direção Escolar;

Colaborar no processo de orientação educacional, mantendo permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e

orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo, sempre com acompanhamento da Direção e/ou responsável;

Manter organizada e atualizada a escrituração da vida escolar dos alunos sob sua responsabilidade;

Proceder à observação dos alunos, identificando as necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde perceptíveis ao professor e que interferem na aprendizagem. Caso necessário, encaminhar esses alunos para atendimento especializado;

Participar das atividades cívicas, culturais, educativas e pedagógicas da escola, da comunidade e do município;

Participar do Conselho Escolar, da Associação de Pais, Mestres e Funcionários ou outras instituições auxiliares da Escola;

Participar de reuniões pedagógicas, semanas pedagógicas e outras formas de formação continuada oferecidas ou apoiadas pela Secretaria da Educação;

Cumprir as funções indispensáveis e indissociáveis ao educar e ao cuidar, incluído aqui aspectos da higiene das crianças;

Respeitar ao atendimento especial e necessário, através de ações compartilhadas entre as áreas de saúde, cultura, assistência social e educação, conforme legislação pertinente;

Controlar os horários de repouso das crianças, banho e troca de roupas, para assegurar o seu bem-estar;

Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences para garantir seu bem-estar;

Registrar o processo de desenvolvimento da criança, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de elaborar uma avaliação descritiva da criança.

Requisitos: Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério) acrescido de licenciatura plena na área de educação

ALFABETIZADO

Descrição Detalhada

Efetuar limpeza em salas, corredores, escadas, etc., utilizando produtos adequados, varrendo, lavando, encerando ou lustrando, para manter o chão com aparência agradável.

Efetuar limpeza em móveis como mesas, armários, arquivos, cadeiras, escrivaninhas etc. utilizando pano, água, sabão, lustra móveis, etc., para mantê-los em bom estado de conservação.

Recolher o lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte.

Lavar banheiros, utilizando água, vassouras, produtos de limpeza e outros, para conservá-los higienizados e com bom aspecto.

Manter limpos tanques, vassouras, baldes, panos, etc., lavando-os, para facilitar o uso.

Controlar estoque dos materiais de limpeza, solicitando reposição à sua chefia imediata, a fim de tê-los sempre disponíveis para consumo e utilização.

Efetuar limpeza de paredes, azulejos, vidros, vidraças, espelhos, calçadas e pátios, varrendo, lavando, passando pano.

Prepara, lava e passa roupas em geral, utilizando produtos, máquinas e equipamentos disponíveis.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COZINHEIRO

Descrição Detalhada

Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade.

Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso.

Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servi-las.

Receber, armazenar e verificar o prazo de validade dos produtos, acondicionando-os em local adequado, visando preservar a qualidade das refeições.

Zelar pela limpeza e organização da cozinha, armários, gavetas e outros, lavando pisos, peças, azulejos e paredes, recolhendo lixo e tomando outras providências, para assegurar a conservação e o bom aspecto do seu ambiente de trabalho.

Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios.

Providenciar o congelamento e descongelamento dos gêneros alimentícios, utilizando embalagens adequadas, para garantir-lhes a qualidade.

Preparar café, chá, sucos, doces, pães, bolos e similares, temperando, cozendo ou assando os alimentos, para preparo de lanches.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.